



**PARECER Nº 1259, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 538, DE 2024**

De autoria do Deputado 538/2024 Gerson Pessoa, a moção em epígrafe aplaude os atletas da delegação de vôlei sentado de Osasco, pela brilhante conquista da medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Vôlei Sentado Masculino - Série Prata, promovido em Fortaleza/CE, de 13 a 20 de outubro de 2024, pela Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD)..

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 01ª a 05ª Sessões Ordinárias (25/11/2024 a 29/11/2024) não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e § 5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria, a presente moção tem como objetivo aplaudir a os atletas da delegação de vôlei sentado de Osasco, pela brilhante conquista da medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Vôlei Sentado Masculino - Série Prata, promovido em Fortaleza/CE, de 13 a 20 de outubro de 2024, pela Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD).

Isto posto, somos pela aprovação da Moção nº 538/2024, conclusivamente.

Dr. Eduardo Nóbrega – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator